PORTARIA N° 17

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo no dia 01 de junho de 2018, em razão do feriado de Corpus Christi.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 01 (primeiro) de junho de 2018 (sexta-feira) na Câmara Municipal, em razão do feriado de Corpus Christi, retornando ao expediente normal no dia 04.06.2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 29 de maio de 2018.

Leonardo Nascimento Moreira

Presidente